

PORTARIA Nº 019, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

“Institui Comissão de Avaliação Técnica do Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preço nº 001/2015 – Protocolo nº 10/2015 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.”

JOANINA SILVEIRA ROSA, Superintendente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

I. INSTITUIR a Comissão de Avaliação Técnica do Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preço nº 001/2015 – Protocolo AMERIPREV nº 10 de 06 de abril de 2015, para dar suporte à Comissão Permanente de Licitação do AMERIPREV, nos aspectos técnicos concernentes à contratação de Empresa para fornecimento de licenças de uso, instalação, importação, manutenção, atualização, suporte técnico e treinamento de usuários, em sistema de gestão de benefícios de regimes próprios de Previdência Social, administração da folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, conforme relacionados abaixo:

- Antonio Sebastião Moro – Mat. 002 – Ameriprev
- Fabricio Rodrigues – Mat. 10703 – Prefeitura Municipal
- Joceli Aparecida de Godoy Balduino – Mat. 007 – Ameriprev
- Marta Alves de Oliveira – Mat. 903701 – Prefeitura Municipal
- Moacir Scunderlick – Mat. 904133 – Prefeitura Municipal
- Wagner Mariano – Mat. 908115 – Prefeitura Municipal

II. Compete à Comissão Técnica:

- a) Avaliar todas as especificações técnicas do objeto a ser contratado, promovendo as adequações eventualmente necessárias e interagindo com a Comissão Permanente de Licitação do AMERIPREV para a consecução da contratação almejada;
- b) Avaliar e emitir parecer para a Comissão Permanente de Licitação do AMERIPREV quanto aos aspectos técnicos referentes a pedidos de



esclarecimentos, impugnações e recursos interpostos pelos interessados durante todo o processo de análise de propostas;

c) Avaliar as propostas técnicas apresentadas e decidir quanto à pontuação técnica de cada proponente da lista, encaminhando à Comissão Permanente de Licitação do AMERIPREV parecer fundamentado;

d) Dirimir toda e qualquer dúvida técnica sobre o objeto a ser contratado.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Americana, 20 de agosto de 2015.


JOAQUINA SILVEIRA ROSA
SUPERINTENDENTE